



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.742, de 02 de julho de 2013.

**Decreta Ponto Facultativo no dia
05 de julho de 2013, e da outras
providencias.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal nº. 1.865, de 06 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo ao trabalho nas repartições públicas municipais no dia 05 de julho de 2013, exceto os serviços considerados essenciais, para que a empresa contratada para efetuar a reforma da estrutura das repartições do pavimento térreo do Centro Administrativo municipal, finalize seus serviços sem nenhum obstáculo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 02 de julho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 02/07/2013.